



# **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 343 - 31 de janeiro de 2014**

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Helio Waldman

## **Vice-Reitor:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

## **Chefe de Gabinete:**

Eloisa Helena da Silva Quitério

## **Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Derval dos Santos Rosa

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Carlos Alberto Kamienski

## **Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Plínio Zornoff Táboas

## **Pró-Reitor de Administração:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Profª. Rosana Denaldi

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Joel Pereira Felipe

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2013 - UFABC**

Altera a periodicidade de semanal para bissemanal e o prazo de inclusão de matérias no Boletim de Serviço, a partir de 20 de fevereiro de 2013, conforme tabela abaixo.

Data de publicação do Boletim	Envio das matérias
terça-feira	Até o final da tarde de segunda-feira
sexta-feira	Até o final da tarde de quinta-feira

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8450 / 4437-8498

---

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DA REITORIA .....</b>	<b>05</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>23</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....</b>	<b>52</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>59</b>
<b>CECS .....</b>	<b>68</b>
<b>COMISSÕES .....</b>	<b>71</b>

# REITORIA



**PORTRARIA DA REITORIA N° 041, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

*Nomeia a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior na área de Planejamento Regional.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 06 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 175/UFABC/2012, publicado no DOU, de 14 de dezembro de 2012, na área de Planejamento Regional.

I - titulares: Tania Bacelar de Araujo, Claudio Antonio Gonçalves Egler e Jeroen Johannes Klink;

II - suplentes: Aldomar Arnaldo Rückert, Neli Aparecida Mello Théry e Arilson da Silva Favareto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço da UFABC.

**Helio Waldman**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 042, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento do Prof. Alessandro Jacques Ribeiro para participação em missão de trabalho na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC e apoio da CAPES, do servidor Alessandro Jacques Ribeiro, SIAPE nº 1837745, Professor Adjunto da UFABC, no período de 13/02/14 a 06/03/2014 (trânsito incluso), para participação em missão de trabalho na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal.

**Helio Waldman**  
Reitor



**PORTRARIA DA REITORIA Nº 043, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

*Nomeia Reginaldo Kisho Fukuchi para o cargo de Professor Adjunto A.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da UFABC, o candidato aprovado no Concurso Público para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior na classe Adjunto A, nível I, com doutorado, em Regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 26, publicado no DOU de 08 de abril de 2013, com resultado homologado pelo Edital nº 169, de 06 de novembro 2013, publicado no DOU de 08 de novembro 2013, seção 3, página 63, conforme anexo a presente Portaria.

**Anexo I**

Cargo: Professor Adjunto A – Área: Engenharia Biomédica – Subárea: Bases Biológicas para Reabilitação

Nome do candidato	Código da vaga
Reginaldo Kisho Fukuchi	0898769

**Helio Waldman**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437-8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 044, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

*Designa o servidor Leandro Sumida Garcia substituto eventual do Assessor de Relações Internacionais da UFABC, no período de 12 a 27 de fevereiro de 2014.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Leandro Sumida Garcia, SIAPE nº 1680229, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor de Relações Internacionais da UFABC, código CD-3, no período de 12 a 27 de fevereiro de 2014.

**Helio Waldman**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 045, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento do Prof. Fernando Carlos Giacomelli para Treinamento para Instalação e Utilização do Equipamento ALV/CGS-3, em Langen/Hessen - Alemanha.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Fernando Carlos Giacomelli, SIAPE nº 1768959, Professor Adjunto da UFABC, no período de 09 a 20/02/2014 (trânsito incluso), para treinamento para instalação e utilização do equipamento ALV/CGS-3, em Langen/Hessen - Alemanha.

**Helio Waldman**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 046, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

*Oficializa o afastamento do Prof. Francisco Eugênio Mendonça da Silveira para participação no 15th Latin-American Workshop on Plasma Physics, em San José/Costa Rica.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Oficializar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Francisco Eugênio Mendonça da Silveira, SIAPE nº 2604186, Professor Adjunto da UFABC, no período de 20 a 31/01/2014 (trânsito incluso), para participação no 15th Latin-American Workshop on Plasma Physics, em San José/Costa Rica.

**Helio Waldman**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 047, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento do Prof. Gilberto Marcos Antonio Rodrigues para participação em evento no GPPAC/ Organização das Nações Unidas, em Nova York – EUA.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Gilberto Marcos Antonio Rodrigues, SIAPE nº 1998461, Professor Adjunto da UFABC, no período de 03 a 08/02/2014 (trânsito incluso), para participação em evento no GPPAC/ Organização das Nações Unidas, em Nova York – EUA.

**Helio Waldman**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 048, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento da Profª. Maria Izabel dos Santos Garcia para participação 9º Congresso Internacional de Educação Superior, em Havana – Cuba.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Maria Izabel dos Santos Garcia, SIAPE nº 1792139, Professora Adjunta da UFABC, no período de 07 a 16/02/2014 (trânsito incluso), para participação no 9º Congresso Internacional de Educação Superior, em Havana – Cuba.

**Helio Waldman**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 049, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento do Prof. Dmitry Vasilevich para participação no “mini-course: Introduction to Noncommutative Geometry.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Dmitry Vasilevich, SIAPE 1724820, Professor Titular da UFABC, no período de 14/02 a 01/03/2014 (trânsito incluso), para participação no “mini-course: Introduction to Noncommutative Geometry”, na Universidade de La Plata, Argentina.

**Helio Waldman**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 050, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento do Prof. Emery Cleiton Cabral Correia Lins para participação no congresso SPIE Photonics West.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Emery Cleiton Cabral Correia Lins, SIAPE 1760478, Professor Adjunto da UFABC, no período de 31/01 a 09/02/2014 (trânsito incluso), para participação no congresso SPIE Photonics West, em San Francisco, EUA.

**Helio Waldman**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 051, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

*Declara vago o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor Diogo Francisco Paulo da Rocha.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 28 de janeiro de 2014, a vacância do cargo de Assistente em Administração, cód. vaga 0805785, do Quadro da UFABC, ocupado pelo servidor DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA, SIAPE 1668025, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90.

**Helio Waldman**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 052, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

*Declara vago o cargo de Técnico de Laboratório – Área Computação, ocupado pelo servidor Lucas Trombeta.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 28 de janeiro de 2014, a vacância do cargo de Técnico de Laboratório – Área Computação, cód. vaga 0815295, do Quadro da UFABC, ocupado pelo servidor LUCAS TROMBETA, SIAPE 1674575, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90.

**Helio Waldman**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 053, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

*Declara vago o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor Natanael da Silva Oliveira.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 28 de janeiro de 2014, a vacância do cargo de Assistente em Administração, cód. vaga 0805790, do Quadro da UFABC, ocupado pelo servidor NATANAEL DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE 1707578, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90.

**Helio Waldman**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 054, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

*Declara vago o cargo de Técnico em Edificações, ocupado pelo servidor Valterbásio de Araújo Alves.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 28 de janeiro de 2014, a vacância do cargo de Técnico em Edificações, cód. vaga 0233100, do Quadro da UFABC, ocupado pelo servidor VALTERBÁSIO DE ARAÚJO ALVES, SIAPE 1863769, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90.

**Helio Waldman**  
Reitor





**PORTRARIA DA REITORIA N° 055, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

*Nomeia o candidato Jonas Farias de Barros para o cargo de Técnico em Edificações.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no quadro de pessoal da UFABC, o candidato aprovado no concurso público, objeto do Edital nº 153, de 18 de outubro de 2010, publicado no DOU de 19 de outubro de 2010, com resultado homologado pelo Edital nº 05, de 14 de fevereiro de 2011, publicado no DOU de 15 de fevereiro de 2011, seção 3, página 22, prorrogado pela Portaria nº 477, publicada no DOU de 07 de agosto de 2012, seção 1, página 6, conforme anexo I da presente Portaria.

**ANEXO I**

Cargo: Técnico em Edificações

Nome do candidato	Código da vaga
Jonas Farias de Barros	0233100

**Helio Waldman**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 056, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

*Designa Magno Enrique Mendoza Meza para exercer a função de vice-coordenador do curso de pós-graduação em Engenharia Mecânica.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 734, de 01 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 10 de outubro de 2012, páginas 16 e 17.

Art. 2º Designar o servidor Magno Enrique Mendoza Meza, SIAPE 1672967, para exercer a função de vice-coordenador do curso de pós-graduação em Engenharia Mecânica.

Art. 3º Designar o servidor como substituto eventual do coordenador do curso de pós-graduação em Engenharia Mecânica, nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FCC.

**Helio Waldman**  
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 057, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento do Prof. Pedro Galli Mercadante para participação na Semana de Física e colaboração em projeto de pesquisa no CERN.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Pedro Galli Mercadante, SIAPE 1676343, Professor Adjunto da UFABC, no período de 16/02 a 04/03/2014 (trânsito incluso), para participação na Semana de Física e colaboração em projeto de pesquisa no CERN - Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear, em Genebra, Suíça.

**Helio Waldman**  
Reitor

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTRARIA DA PROROAD Nº 37, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.**

*Constitui Comissão Permanente de Licitação nos termos do artigo 51, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua atual redação, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC**, nomeado pela Portaria nº 943 de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 06 de dezembro de 2012, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 26, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2013, Seção 2, página 10, retificada pela Portaria nº. 29, de 28 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2013, Seção 2, página 15.

Art. 2º. Constituir Comissão Permanente de Licitação nos termos do artigo 51, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua atual redação, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, composta pelos seguintes membros:

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ – Matrícula Siape 1574068, JOSÉ CARLOS DUGO – Matrícula Siape 1549713, JONATAS COSTA – Matrícula Siape 1744468, JOÃO BATISTA JOENCK JUNIOR – Matrícula Siape 1661178, ROBERTO AUGUSTO BAPTISTA JUNIOR – Matrícula Siape 1991124, VANESSA CERVELIN SEGURA – Matrícula Siape 1991139, NIVALDA MARLENE DA SILVA – Matrícula Siape 1659355, BRUNO LUIZ SCARAFIZ – Matrícula Siape 1736273 e CYNTIA REGINA RUY ORSOLON, SIAPE nº 1759403, para conduzir os processos licitatórios no âmbito da Unidade Gestora 154503.

Art. 3º. A comissão será presidida por SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ, e em seus impedimentos eventuais pelos demais membros, obedecendo a ordem sequencial acima.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcos Joel Rúbia**  
Pró-reitor de Administração

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized 'U' and 'F' intertwined with a graduation cap icon.



**PORTRARIA DA PROROAD Nº 38, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.**

*Designa servidores para conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão, no âmbito da Unidade Gestora 154503.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC**, nomeado pela Portaria nº 943 de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 06 de dezembro de 2012, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferida, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 27, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2013, Seção 2, página 10, retificada pelas Portarias nº. 29, de 28 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2013, Seção 2, página 15 e nº. 246, de 20 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2013, Seção 2, página 25.

Art. 2º. Designar os servidores SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ – Matrícula Siape 1574068, JOSÉ CARLOS DUGO – Matrícula Siape 1549713, JONATAS COSTA – Matrícula Siape 1744468, JOÃO BATISTA JOENCK JUNIOR – Matrícula Siape 1661178, ROBERTO AUGUSTO BAPTISTA JUNIOR – Matrícula Siape 1991124, VANESSA CERVELIN SEGURA – Matrícula Siape 1991139, NIVALDA MARLENE DA SILVA – Matrícula Siape 1659355, BRUNO LUIZ SCARAFIZ – Matrícula Siape 1736273 e CYNTIA REGINA RUY ORSOLON, SIAPE nº 1759403, para conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão, no âmbito da Unidade Gestora 154503.

Art. 3º. Os servidores designados para função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emitentes do Edital em curso.

Art. 4º. Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado nos respectivos processos licitatórios.

Art. 5º. A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Pró-Reitor de Administração da Unidade Gestora.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcos Joel Rúbia**  
Pró-reitor de Administração

 Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511  
proad@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA PROROAD Nº 039, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

*Dispensa o servidor Diogo Francisco Paulo da Rocha da função gratificada de Chefe da Seção de Benefícios.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 943, de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 06 de dezembro de 2012, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 1668025, da função gratificada de Chefe da Seção de Benefícios, código FG-3, a contar de 28 de janeiro de 2014.

**Marcos Joel Rúbia**  
Pró-reitor de Administração





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511  
proad@ufabc.edu.br

**POR T A R I A D A P R O A D N° 040, D E 28 D E J A N E I R O D E 2014.**

*Designa o servidor Diogo Francisco Paulo da Rocha para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Benefícios.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 943, de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 06 de dezembro de 2012, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA, Administrador, SIAPE 2668025, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Benefícios, código FG-3.

**Marcos Joel Rúbia**  
Pró-reitor de Administração





**PORTEIRA DA PROAD Nº 041, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

*Designa Alessandra de Castilho Fiscal de  
Atas SRP nºs 012 a 019/2014.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 943 de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 06 de dezembro de 2012, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Alessandra de Castilho, SIAPE 1759657, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas SRP nºs 012 a 019/2014, processo 23006.001378/2012-18, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas identificadas abaixo, tendo como substituto a servidora Gabriela do Prado Giraldi, SIAPE 1869518.

ATA Nº	FORNECEDOR
012/2014	AUDIOVISÃO ELETROACÚSTICA LTDA. – EPP
013/2014	MOGIMA COMERCIAL LTDA. – ME
014/2014	LPG SOLUÇÕES LTDA. – EPP
015/2014	EDSON CARDOSO ROCHA INFORMÁTICA – ME
016/2014	TITAN SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME
017/2014	MAXIMUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME
018/2014	KL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME
019/2014	JOTAGE INSTRUMENTOS MUSICais, ACESSÓRIOS E AUDIO LTDA.- ME

**Marcos Joel Rúbia**  
Pró-reitor de Administração

 Universidade Federal do ABC



**PORTEARIA DA PROAD Nº 042, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

*Designa Flávio da Silva Nogueira Fiscal de  
Atas de SRP nºs 020 a 025/2014.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 943 de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 06 de dezembro de 2012, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Flávio da Silva Nogueira, SIAPE 1681234, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de SRP nºs 020 a 025/2014, processo 23006.001026/2013-43, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas identificadas abaixo, tendo como substituto o servidor Celso Carlos Soares Spuhl, SIAPE 1941076.

ATA Nº	FORNECEDOR
020/2014	RECOSTARE INDÚSTRIA DE CADEIRAS LTDA. EPP
021/2014	SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
022/2014	TSW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
023/2014	PG OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP
024/2014	LDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
025/2014	RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**Marcos Joel Rúbia**  
Pró-reitor de Administração

 Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
**Coordenação-Geral de Recursos Humanos**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449  
recursoshumanos@ufabc.edu.br

## **FÉRIAS DE JANEIRO DE 2014: ALTERAÇÕES**

Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 336 – pág. 21 a 29

### **INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE JANEIRO DE 2014 - RETIFICAÇÃO**

<b>Centro de Matemática, Computação e Cognição</b>			
<b>Nome</b>	<b>Férias Programadas</b>	<b>Período de Interrupção:</b>	<b>Nova programação:</b>
Igor Leite Freire	13/01 a 19/02/2014	23/01 a 28/01/2014	13/01 a 22/01/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Coordenação-Geral de Recursos Humanos**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449  
recursoshumanos@ufabc.edu.br

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Adilson Miranda dos Santos

**Matrícula SIAPE:** 1824141

**Cargo:** Administrador

**Função:** Coordenador Geral da Prefeitura Universitária

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Walter Ignácio Rosa

**Função Substituída:** Prefeito Universitário

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 821 de 17/10/2012, publicada no D.O.U nº 203 de 19/10/2012

**Período do Afastamento:** 21/12/2013 a 05/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Felipe Rodrigues Capilla

**Matrícula SIAPE:** 1824439

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Valéria Maria Dias

**Função Substituída:** Chefe do Ponto de Apoio da FAPESP na UFABC

**Código da Função:** FG-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 222 de 25/05/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 219 de 30/12/2012

**Período do Afastamento:** 09/12/2013 a 10/12/2013

**Motivo do Afastamento:** Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Felipe Rodrigues Capilla

**Matrícula SIAPE:** 1824439

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Valéria Maria Dias

**Função Substituída:** Chefe do Ponto de Apoio da FAPESP na UFABC

**Código da Função:** FG-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 222 de 25/05/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 219 de 30/12/2012

**Período do Afastamento:** 02/01/2014 a 12/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Felipe Vasconcellos de Siqueira

**Matrícula SIAPE:** 1982402

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Erika Pena Bedin Matias

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Concursos

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 345 de 14/11/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 326 de 19/11/2013

**Período do Afastamento:** 02/12/2013 a 20/12/2013

**Motivo do Afastamento:** Licença Para Tratamento da Saúde

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Gustavo Adolfo Galati de Oliveira

**Matrícula SIAPE:** 1534425

**Cargo:** Técnico em Assuntos Educacionais

**Função:** Coordenador de Assuntos Comunitários

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Joel Pereira Felipe

**Função Substituída:** Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

**Código da Função:** CD-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 467 de 13/12/2012, publicada no D.O.U. nº 242 de 17/12/2012

**Período do Afastamento:** 28/11/2013 a 12/12/2013

**Motivo do Afastamento:** Licença Para Tratamento da Saúde

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Gustavo Martini Dalpian

**Matrícula SIAPE:** 1544408

**Cargo:** Professor de Magistério Superior

**Função:** Vice-Reitor

**Código da Função:** CD-2

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Helio Waldman

**Função Substituída:** Reitor

**Código da Função:** CD-1

**Ato de designação da substituição:** Art. 29 do Estatuto da UFABC

**Período do Afastamento:** 16/12/2013 a 22/12/2013

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Gustavo Martini Dalpian

**Matrícula SIAPE:** 1544408

**Cargo:** Professor de Magistério Superior

**Função:** Vice-Reitor

**Código da Função:** CD-2

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Helio Waldman

**Função Substituída:** Reitor

**Código da Função:** CD-1

**Ato de designação da substituição:** Art. 29 do Estatuto da UFABC

**Período do Afastamento:** 06/01/2014 a 15/01/2014 e 16/01/2014 a 19/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Jonatas Costa

**Matrícula SIAPE:** 1744468

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Seção de Licitações

**Código da Função:** FG-3

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Função Substituída:** Responsável pela Divisão de Compras

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 663 de 22/06/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 117 de 23/06/2010

**Período do Afastamento:** 31/12/2013 a 29/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Josiane Belloni Metzner

**Matrícula SIAPE:** 1824323

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Patricia Dias dos Santos

**Função Substituída:** Secretaria da Diretoria e do Conselho do CMCC

**Código da Função:** FG-5

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 20 de 15/01/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 250 de 23/01/2013

**Período do Afastamento:** 11/12/2013 a 13/12/2013

**Motivo do Afastamento:** Treinamento Externo

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Julio Cesar Ferreira Rodrigues

**Matrícula SIAPE:** 1680297

**Cargo:** Administrador

**Função:** Chefe da Seção de Atendimento ao Estágio

**Código da Função:** FG-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Maria Estela Conceição de Oliveira

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Estágios

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria

**Período do Afastamento:** 18/12/2013 a 20/12/2013 e 30/12/2013 a 13/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Karine Zemczak

**Matrícula SIAPE:** 1681223

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Quelita Lidaiana de Souza

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa do CMCC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 5 de 06/01/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 336 de 07/01/2014

**Período do Afastamento:** 07/01/2014 a 10/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Katia Ellen Chemalle

**Matrícula SIAPE:** 1941058

**Cargo:** Bibliotecária-Documentalista

**Função:** Chefe da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento

**Código da Função:** FG-2

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rita de Cassia Santana Jacques

**Função Substituída:** Coordenadora do Sistema de Bibliotecas da UFABC

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 818 de 19/11/2013, publicada no D.O.U. nº 230 de 27/11/2013

**Período do Afastamento:** 09/12/2013 a 28/12/2013

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Lilian Cristina Soares Silva

**Matrícula SIAPE:** 1569551

**Cargo:** Técnico de Laboratório – Área: Materiais

**Função:** Chefe dos Laboratórios Didáticos Secos no Bloco A

**Código da Função:** FG-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Wanderlei Soares dos Santos

**Função Substituída:** Chefe dos Laboratórios Didáticos Secos

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 307 de 14/10/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 318 de 18/10/2013

**Período do Afastamento:** 06/01/2014 a 10/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Maria Eunice Ribeiro do Nascimento

**Matrícula SIAPE:** 1680311

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Gabriela do Prado Giraldi

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa da Assessoria de Comunicação e Imprensa

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 11 de 04/01/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 248 de 09/01/2013

**Período do Afastamento:** 02/01/2014 a 10/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Patricia Alves Moreira

**Matrícula SIAPE:** 1551803

**Cargo:** Administrador

**Função:** Responsável pela Coordenação de Relacionamento e Integração da Auditoria Interna

**Código da Função:** FG-2

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Adriana Maria Couto

**Função Substituída:** Chefe da Auditoria Interna da UFABC

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 812 de 13/11/2013, publicada no D.O.U. nº 223 de 18/11/13

**Período do Afastamento:** 06/01/2014 a 10/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Paula Homem de Mello

**Matrícula SIAPE:** 1544394

**Cargo:** Professor de Magistério Superior

**Função:** Vice-Diretora do CCNH

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Ronei Miotto

**Função Substituída:** Diretor do CCNH

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 836 de 27/11/2013, publicada no D.O.U nº 232 de 29/11/2013

**Período do Afastamento:** 12/01/2014 a 31/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Paulo Victor Fernandes da Silva

**Matrícula SIAPE:** 1676311

**Cargo:** Técnico de Laboratório – Área: Computação

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcos Pavone

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Sistemas do NTI

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 298 de 02/10/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 315 de 08/10/2013

**Período do Afastamento:** 03/12/2013 a 17/12/2013

**Motivo do Afastamento:** Licença Para Tratamento da Saúde

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Ricardo Soares Lima

**Matrícula SIAPE:** 1876306

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 376 de 19/10/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 240 de 24/10/2012

**Período do Afastamento:** 08/01/2014 a 24/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Romildo Gregorio de Lira

**Matrícula SIAPE:** 1876325

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Hugo da Silva Carlos

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Processamento Técnico da Biblioteca

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria PROAD nº 44 de 08/02/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 253 de 20/02/2013

**Período do Afastamento:** 02/01/2014 a 22/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Simone Aparecida Pellizon

**Matrícula SIAPE:** 1563760

**Cargo:** Administrador

**Função:** Chefe da Divisão de Contratos

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** José Carlos Dugo

**Função Substituída:** Coordenador Geral de Suprimentos e Aquisições

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 376 de 10/12/2013, publicada no D.O.U nº 240 de 11/12/2013

**Período do Afastamento:** 02/01/2014 a 31/01/2014

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Thiago de Lima

**Matrícula SIAPE:** 1887805

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Fujiko Yoshimoto Miura

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Registro Acadêmico

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria

**Período do Afastamento:** 16/12/2013 a 21/12/2013

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



## **EDITAL PIBID Nº 003/2014**

*Retifica o Edital nº 001/2014 - Seleção de professores da rede pública para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2014.*

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 358 de 12 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 107 de 14 de abril de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 73 de 06 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 253 de 20 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, referente ao processo seletivo de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID - UFABC.

### **I. Onde se lê**

### **5. DAS VAGAS**

**5.1.** As vagas serão oferecidas conforme quadro abaixo:

<b>Área</b>	<b>Vagas</b>
Biologia	4 + CR
Filosofia	2 + CR
Física	4 + CR
Interdisciplinar (Física e Matemática)	4 + CR
Matemática	4 + CR
Química	4 + CR

**5.2.** Na área “Interdisciplinar” serão desenvolvidas atividades que contemplam as áreas de conhecimento de Matemática e Física, sendo, portanto, obrigatório que o candidato esteja vinculado a uma dessas respectivas áreas.

#### **Leia-se**

### **5. DAS VAGAS**

**5.1.** As vagas serão oferecidas conforme quadro abaixo:

<b>Área</b>	<b>Vagas</b>
Biologia	4 + CR
Filosofia	2 + CR
Física	4 + CR
Interdisciplinar (Licenciaturas UFABC)	4 + CR
Matemática	4 + CR
Química	4 + CR

**5.2.** Na área “Interdisciplinar” serão desenvolvidas atividades que contemplam as áreas de conhecimento dos cursos de Licenciatura oferecidos pela UFABC sendo, portanto, obrigatório que o candidato esteja vinculado a uma dessas respectivas áreas.

### **II. Onde se lê**

#### **ANEXO D** **Cronograma do Processo Seletivo do PIBID 2014**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
24/01 e 27 a 31/01/14	Inscrições
03 a 06/02/14	Análise de documentos
10/02/14	Divulgação de lista dos convocados para entrevista
11 a 14/02/14	Entrevistas

18/02/14	Divulgação do resultado final
19/02/2014	Recursos
20 e 21/02/14	Assinatura de termo de compromisso

**Leia-se**

**ANEXO D**  
**Cronograma do Processo Seletivo do PIBID 2014**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
24/01, 27 a 31/01/14 e 03 a 05/02/2014	Inscrições
06 e 07/02/2014	Análise de documentos
10/02/14	Divulgação de lista dos convocados para entrevista
12 a 14/02/14	Entrevistas
18/02/14	Divulgação do resultado final
19/02/2014	Recursos
20 e 21/02/14	Assinatura de termo de compromisso

Santo André, 30 de janeiro de 2014.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mirian Pacheco Silva Albrecht**  
 Coordenadora Institucional do PIBID/ UFABC



## **EDITAL PIBID Nº 004/2014**

*Retifica o Edital nº 002/2014 - Seleção de professores da rede pública para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2014.*

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 358 de 12 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 107 de 14 de abril de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 73 de 06 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 253 de 20 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, referente ao processo seletivo de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID - UFABC.

### **I. Onde se lê**

### **5. DAS VAGAS**

**5.1.** As vagas serão oferecidas conforme quadro abaixo:

<b>Área</b>	<b>Vagas</b>
Biologia	24 + CR
Filosofia	10 + CR
Física	24 + CR
Interdisciplinar (Física e Matemática)	24 + CR
Matemática	24 + CR
Química	24 + CR

**5.2.** Na área “Interdisciplinar” serão desenvolvidas atividades que contemplam as áreas de conhecimento de Matemática e Física, sendo, portanto, obrigatório que o candidato esteja vinculado a uma dessas respectivas áreas.

**Leia-se**

## **5. DAS VAGAS**

**5.1.** As vagas serão oferecidas conforme quadro abaixo:

Área	Vagas
Biologia	24 + CR
Filosofia	10 + CR
Física	24 + CR
Interdisciplinar (Licenciaturas UFABC)	24 + CR
Matemática	24 + CR
Química	24 + CR

**5.2.** Na área “Interdisciplinar” serão desenvolvidas atividades que contemplam as áreas de conhecimento dos cursos de Licenciatura oferecidos pela UFABC sendo, portanto, obrigatório que o candidato esteja vinculado a uma dessas respectivas áreas.

## **II. Onde se lê**

### **ANEXO D** **Cronograma do Processo Seletivo do PIBID 2014**

Datas	Etapas
24/01 e 27 a 31/01/14	Inscrições
03 a 06/02/14	Análise de documentos
10/02/14	Divulgação de lista dos convocados para entrevista
11 a 14/02/14	Entrevistas

18/02/14	Divulgação do resultado final
19/02/2014	Recursos
20 e 21/02/14	Assinatura de termo de compromisso

**Leia-se**

**ANEXO D**  
**Cronograma do Processo Seletivo do PIBID 2014**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
24/01, 27 a 31/01/14 e 03 a 05/02/2014	Inscrições
06 e 07/02/2014	Análise de documentos
10/02/14	Divulgação de lista dos convocados para entrevista
12 a 14/02/14	Entrevistas
18/02/14	Divulgação do resultado final
19/02/2014	Recursos
20 e 21/02/14	Assinatura de termo de compromisso

Santo André, 30 de janeiro de 2014.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mirian Pacheco Silva Albrecht**  
 Coordenadora Institucional do PIBID/ UFABC

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**REFERENDA DAS DECISÕES DELEGADAS ÀS COORDENAÇÕES DOS CURSOS**

**Período: 09 de Dezembro de 2013 a 20 de janeiro de 2014**

**1. Homologação do descredenciamento de docentes.**

<b>Curso</b>	<b>Docente</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Data</b>
ENS	Adelaide Faljoni Alario	Permanente	02/12/2013
ENS	Eduardo Andrade Botelho de Almeida	Permanente	02/12/2013
ENS	Rodney Carlos Bassanezi	Permanente	02/12/2013
ENS	Valter Alnis Bezerra	Permanente	02/12/2013
NMA	Márcia Aparecida da Silva Spinacé	Permanente	20/12/2013

**2. Homologação do credenciamento de docentes.**

<b>Curso</b>	<b>Docente</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Data</b>
EVD	Guilherme Henrique Pereira Filho	Permanente	07/11/2013
EVD	Ronaldo Adriano Christofeletti	Permanente	07/11/2013
MEC	Manuel Alberteris Campos	Colaborador	04/11/2013
MEC	Jonhson Delibero Angelo	Colaborador	04/11/2013
ENS	Giselle Watanabe Caramello	Permanente	02/12/2013
ENS	Fernanda Franzolin	Permanente	02/12/2013
ENS	Breno Arsioli Moura	Permanente	02/12/2013

**3. Recredenciamento de Docentes.**

<b>Curso</b>	<b>Docente</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Data</b>
ENS	Charles Morphy Dias dos Santos	Permanente	02/12/2013
ENS	Graciela de Souza Oliver	Permanente	02/12/2013
ENS	Lúcio Campos Costa	Permanente	02/12/2013
ENS	Maisa Helena Altarugio	Permanente	02/12/2013
ENS	Marcelo Zanotello	Permanente	02/12/2013
ENS	Marcia Helena Alvim	Permanente	02/12/2013
ENS	Margarethe Born Steinberger-Elias	Permanente	02/12/2013
ENS	Maria Beatriz Fagundes	Permanente	02/12/2013

ENS	Maria Candida Varone de Moraes Capecchi	Permanente	02/12/2013
ENS	Meiri Aparecida Gurgel de campos Miranda	Permanente	02/12/2013
ENS	Mirian Pacheco Silva	Permanente	02/12/2013
ENS	Patrícia Del Nero Velasco	Permanente	02/12/2013
ENS	Paulo Tadeu da Silva	Permanente	02/12/2013
ENS	Plínio Zornoff Táboas	Permanente	02/12/2013
ENS	Renato Rodrigues Kinouchi	Permanente	02/12/2013
ENS	Rosana Louro Ferreira Silva	Permanente	02/12/2013
ENS	Virginia Cardia Cardoso	Permanente	02/12/2013

4. Aprovação do trancamento de matrícula no curso.

Curso	Discente	Nível	Período
NCG	Fernanda Marchezini - 13001112	Mestrado	2014.1

5. Reconhecimento de orientador.

Curso	Discente	Orientador	Nível/ Data
NMA	Silvano Leal dos Santos – 14006613	Prof. Sydney Ferreira Santos	Doutorado – 11/06/2013
NMA	Antonio Claudio Michejevs Padilha – 14004511	Prof. Gustavo Martini Dalpian	Doutorado – 19/12/2013

6. Reconhecimento de coorientador.

Curso	Discente	Orientador	Coorientador	Nível/Data
CCM	Natalia Salmazzo – 13018813	Profª Fabiana Soares Santana	Profª Débora Maria Rossi de Medeiros	Mestrado – 06/12/2013
CHS	Erica da Cruz Novaes Goncalves Dias – 13021013	Prof. Julio Francisco Blumetti Faco	Profª. Neusa Serra	Mestrado – 11/12/2013
CHS	Mariana Eunice Alves de Almeida – 13022313	Profª. Neusa Serra	Prof. Sergio Amadeu da Silveira	Mestrado – 11/12/2013
CHS	Marcia Cristina Gomes Molina – 13022213	Profª Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho	Profª Graciela de Souza Oliver	Mestrado – 18/12/2013
EEL	Thiago Correia Vieira - 13034112	Profª Ahda Pionkoski Grilo Pavani	Profº Julio Carlos Teixeira	Mestrado – 16/12/2013
EEL	Roberta Rosa Ferreira – 13023613	Profª Ahda Pionkoski Grilo Pavani	Profº Julio Carlos Teixeira	Mestrado – 16/12/2013

7. Aprovação da substituição de orientador.

Curso	Discente	De	Para – Data
INF	Sidon Cléo Duarte – 13007013	Profª. Patrícia Belfiore Fávero	Prof. Marcelo Zanchetta Nascimento – 13/12/2013
CHS	Marcia Cristina Gomes Molina – 13022213	Profª Graciela de Souza Oliver	Profª Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho – 18/12/2013

8. Reconhecimento de créditos por aproveitamento de disciplinas

Curso	Discente	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
NMA	Paula Maria Gabriela Leal Ferreira - 14008413	NMA-204 – Cristalografia e Difração de Raios X	12	A	Doutorado
NMA	Paula Maria Gabriela Leal Ferreira – 14008413	NMA-101 – Ciência dos Materiais	18	A	Doutorado
NMA	Paula Maria Gabriela Leal Ferreira – 14008413	NMA-502 – Estágio Docência	2	A	Doutorado
NMA	Paula Maria Gabriela Leal Ferreira – 14008413	NMA-102 – Nanociência e Nanotecnologia	12	A	Doutorado
NMA	Paula Maria Gabriela Leal Ferreira – 14008413	NMA-205 – Física da Matéria Condensada	12	A	Doutorado
NMA	Paula Maria Gabriela Leal Ferreira – 14008413	NMA-403B Tópicos Especiais I – Espectroscopia em Moléculas e Sólidos	2	A	Doutorado
NMA	Amanda Laura Ibiapino - 14002613	NMA-502 – Estágio Docência I	2	A	Doutorado
NMA	Amanda Laura Ibiapino – 14002613	NMA-102 – Nanociência e Nanotecnologia	12	A	Doutorado
NMA	Amanda Laura Ibiapino – 14002613	NMA-103 – Seminários em Nanociência e Materiais Avançados	6	A	Doutorado
NMA	Amanda Laura Ibiapino – 14002613	NMA-204 – Cristalografia e Difração de Raios X	12	A	Doutorado
INF	Rita Vucinic Teles – 13006713	INF-305 – Sistemas Sociais	12	B	Mestrado

INF	Rita Vucinic Teles – 13006713	INF-311 – Tópicos Especiais em Ciencias Cognitivas	12	A	Mestrado
INF	Rita Vucinic Teles – 13006713	INF-009 – Projeto e Comunicação de Pesquisa em engenharia da Informação	10	A	Mestrado
CHS	Fabio Roberto Ribeiro - 13013212	CHS-002 – Teoria Social Contemporânea	9	B	Mestrado
PGT	Raquel Alfieri Galera - 13028513	PGT-042 – Tópicos Especiais II	9	A	Mestrado

9. Reconhecimento de créditos por transferência de disciplina.

Curso	Discente	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Conceito	Nível
CTQ	Simone dos Santos Grecco – 14004712	Elucidação Estrutural de Produtos Naturais	Unifesp	6	B	Doutorado
CTQ	Simone dos Santos Grecco – 14004712	Fundamentos em Biologia Química	Unifesp	10	A	Doutorado
CTQ	Simone dos Santos Grecco – 14004712	Formação Didático-Pedagógica em Saúde	Unifesp	5	A	Doutorado
CTQ	Simone dos Santos Grecco - 14004712	Química Bioorgânica	Unifesp	7	A	Doutorado

10. Reconhecimento de créditos por convalidação de disciplinas.

Curso	Discente	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
FIS	Kelvyn Pátersson Souza de Brito – 14009613	Teoria Quântica de Campos I	FIS-303 – Teoria Quântica de Campos I	12	A	Doutorado

FIS	Kelvyn Pátersson Souza de Brito – 14009613	Relatividade Geral	FIS-404 – Relatividade Geral	12	B	Doutorado
-----	--	-----------------------	------------------------------------	----	---	-----------

11. Reconhecimento de créditos por participação em congresso.

Curso	Discente	Congresso	Créditos	Nível
NCG	Cristiane Oliveira de Souza Azzi – 13000912	I Simpósio da Pós-Graduação da UFABC	2	Mestrado
NCG	Cristiane Oliveira de Souza Azzi – 13000912	World Congress On Brain, Behavior And Emotions	2	Mestrado
NCG	Cristiane Oliveira de Souza Azzi – 13000912	II Brazillian Meeting On Brain And Cognition	2	Mestrado
NCG	Cristiane Oliveira de Souza Azzi – 13000912	XXXVII Congresso Anual da Sociedade Brasileira de Neurociências e Comportamento (SBNEC)	2	Mestrado
NCG	Patricia Hong – 13001212	Second Brazilian Meeting on Brain And Cognition	2	Mestrado
NCG	Patricia Hong – 13001212	III Simpósio Internacional de Psicopedagogia de ABPp	2	Mestrado
ENS	Ligia Lopes Gomes – 13006712	Congresso Nacional: V Seminário de História e Filosofia da Ciência (Trabalho apresentado O cientista, a guilhotina e os valores). Congresso Internacional Summer Symposium 2013 da International Society for the Philosophy of Chemistry (trabalho apresentado: Values and the Chemical Revolution). Congresso Regional: I Simpósio da Pós-graduação da UFABC (trabalho apresentado: Química, revolução e Revolução Química: Algumas questões sobre continuidades, o iluminismo e o século XVIII).	10	Mestrado

ENS	Felipe Augusto Pereira Vasconcelos Santos e Oliveira - 13006012	<p>- II Simposio e VI Encontro PIBID/UFABC.</p> <p>XVI Encontro Brasileiro de Estudantes de Pós-graduação em Educação Matemática de 12 a 14 de novembro de 2012.</p> <p>- VII Congreso Iberoamericano de Educación Matemática 16 a 20 de setembro de 2013.</p> <p>- I Simposio de Pos-graduação da UFABC 04 a 07 de novembro de 2013.</p> <p>- XVII Encontro Brasileiro de Estudantes de Pós-graduação em Educação Matemática de 14 a 16 de novembro de 2013.</p>	15	Mestrado
-----	---	---	----	----------

12. Reconhecimento de créditos por publicação de artigo.

Curso	Discente	Local da Publicação	Nome do Artigo	Créditos	Nível
CTQ	Simone dos Santos Grecco – 14004712	Natural Products Communications	Anti Trypanosomal Phenolic Derivatives From Baccharis Uncinella C. DC (Arteraceae)	2	Doutorado

CTQ	Simone dos Santos Grecco – 14004712	Parasitology Research	Treatment With Triterpenic Fraction Purified From Baccharis Uncinella Leaves Inhibits (Leishmania) Amazonensis Spreading And Improves Th1 Immune Response In Infected Mice.	2	Doutorado
MEC	João Felipe de Araujo Martos – 13004512	I Congresso Nacional da Mobilidade	Experimental Investigation of the VHA 14-x b at Mach number 7	3	Mestrado
MEC	João Felipe de Araujo Martos – 13004512	IV Simpósio de Segurança de Voo	Análise das Medidas de Controle do perigo Aviário âmbito internacional	3	Mestrado
ENS	Ligia Lopes Gomes – 13006712	Book Of Abstracts	“Values and the chemical revolution” – during the Summer Symposium 2013.	4	Mestrado
ENS	Felipe Augusto Pereira Vasconcelos Santos e Oliveira - 13006012	<ul style="list-style-type: none"> <li>- XVI Encontro Brasileiro de Estudantes</li> <li>- VII Congreso Iberoamericano de Educación Matemática</li> <li>- XVI Encontro Brasileiro de Estudantes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise dos Conhecimentos Algébricos de Professores de Matemática.</li> <li>- Conhecimento Matemático para o Ensino, Formação de Professores e Ensino de Álgebra: Uma analise e possíveis relações na Educação Básica.</li> <li>- Analise de conhecimentos algébricos de professores que ensinam equação.</li> </ul>	14	Mestrado

13. Reconhecimento de créditos por Atividades Complementares

Curso	Discente	Atividade	Créditos	Nível
ENS	Ligia Lopes Gomes – 13006712	Primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto eventos do XXIV Seminário Internacional Ciência, Tecnologia e Sociedade no Instituto de Estudos Avançados/USP	2	Mestrado

14. Equivalência de diplomas de graduação emitidos no exterior

Curso	Discente	Origem
NCG	Seyed Reza Raeisossadati	Islamic Azad University

15. Prorrogação do prazo para Defesa de Dissertação

Curso	Discente	Orientador	Período
MEC	João Felipe de Araujo Martos – 13004512	Prof. Paulo Gilberto de Paula Toro	06/02/2014 a 06/06/2014

16. Retificação de Prorrogação do prazo para Defesa de Dissertação

Curso	Discente	Período	Boletim de Serviço – nº, data e página.
CCM	Edilson José Rodrigues – 13022711	Março 2014	Nº 333 – p. 76 – 13/12/2013

17. Retificação do Trancamento de Matrícula no Curso

Curso	Discente	Período	Boletim de Serviço – nº, data e página.
NMA	Fernanda de Jesus Gonçalves - 13021312	2013.3	Nº 333 – p. 67 – 13/12/2013

---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

*Credencia e descredencia docentes do curso de Engenharia de Materiais.*

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConCECS nº 11, de 24 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 295, de 30 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar no curso de Engenharia de Materiais os seguintes docentes:

- Anne Cristine Chinellato, Siape nº 1850090;
- Juliana Marchi, Siape nº 1676364.

Art. 2º Descredenciar do curso de Engenharia de Materiais os seguintes docentes:

- Gustavo Martini Dalpian, Siape nº 1544408;
- Sônia Maria Malmonge, Siape nº 1604317.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Anibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized 'U' and 'F' intertwined.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**ERRATA DA PORTARIA CECS Nº 59, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 335, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Onde se lê:

Titular: Leonardo Freire de Mello, Siape nº 2058245  
Suplente: Joel Pereira Felipe, Siape nº 2522729

Leia-se:

Titular: Leonardo Freire de Mello, Siape nº 2058245  
Suplente: Marcos Vinícius Pó, Siape nº 1765433

**Prof. Dr. Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) is a stylized 'U' and 'F' intertwined, with a small 'ABC' inside the 'U'.

---

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

*Homologa as matrículas dos ingressantes pelo SiSU 2014 – 1ª chamada.*

**A COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2014**, nomeada pela Portaria nº 882 de 19 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 335, de 20 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital de ingresso nº 172 de 06 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar todas as matrículas realizadas por meio da funcionalidade “Ocupação de Vagas” no Sistema de Seleção Unificada/SiSU – MEC efetuadas entre os dias 17 e 24 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Renata Coelho**  
Presidente da Comissão



**RESOLUÇÃO DA CPCO Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

*Disciplina os procedimentos para celebração, acompanhamento, prorrogação e apresentação de relatório de execução e prestação de contas na celebração de parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, celebradas por meio de convênio, termo de cooperação, termo de parceria, termo de colaboração técnico-científico ou instrumento congênere.*

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ as deliberações ocorridas em sua I sessão extraordinária de 2014, realizada no dia 27 de janeiro de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Resolução ConsUni nº 105; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsEPE nº 130.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam sujeitas ao cumprimento desta resolução as parcerias celebradas pela Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, formalizadas por meio de convênio, termo de cooperação, termo de parceria, Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC), ou instrumento congênere.

Parágrafo único. Não estão obrigatoriamente sujeitas à aplicação desta Resolução as parcerias com agências oficiais de fomento, de cooperação para operacionalização de estágio de estudante, de mobilidade acadêmica nacional e internacional e as cartas de intenções.

**CAPÍTULO I**  
**DA FINALIDADE**

**Art. 2º** Disciplinar os procedimentos para celebração, acompanhamento, prorrogação e apresentação de relatórios de execução e prestação de contas dos instrumentos legais celebrados para desenvolvimento de projetos, pactuados por meio dos instrumentos citados no Art. 1º.

Art. 3º A celebração de todo e qualquer instrumento de que trata o Art. 1º far-se-á em consonância com a legislação vigente e em observância às normas internas da UFABC.

Parágrafo único. A UFABC, no exercício de sua autonomia constitucional, celebrará sempre que julgar conveniente e oportuno os instrumentos informados no Art. 1º, com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

## CAPÍTULO II

### DAS FASES DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO

Art. 4º O trâmite processual dos instrumentos informados no Art. 1º será dividido em três fases: pré-formalização, formalização e celebração.

Art. 5º A pré-formalização diz respeito à fase em que se estuda a viabilidade técnica, científica e financeira de uma parceria e são realizadas as negociações dos termos da minuta e as responsabilidades das partes envolvidas por meio de contatos informais, como a simples troca de correspondências, contatos por telefone e reuniões. Essa etapa é de responsabilidade do demandante.

Art. 6º A formalização diz respeito à protocolização, ao registro, à emissão de pareceres e à tramitação do respectivo processo administrativo conforme o tipo de instrumento legal e em observância das normas e procedimentos internos.

Art. 7º A celebração diz respeito à última fase do processo de tramitação, que se encerra com a assinatura do instrumento legal pelas partes envolvidas e dando publicidade à parceria.

## CAPÍTULO III

### DOS INSTRUMENTOS LEGAIS E DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 8º São instrumentos legais abrangidos por esta Resolução as parcerias celebradas por meio dos instrumentos legais citados no Art. 1º e que tenham a UFABC como um dos partícipes.

Art. 9º Para a celebração de cada um dos instrumentos legais de que trata esta Resolução, deverá ser apresentada a documentação pertinente, com no mínimo o disposto no Anexo I.

Parágrafo único. Em casos excepcionais a CPCo poderá dispensar a apresentação de algum(ns) dos documentos ou cláusulas listados nos anexos I e II, após avaliação de justificativa apresentada pela área demandante.

## CAPÍTULO IV

## DO PROJETO E PLANO DE TRABALHO

Art. 10 Os instrumentos legais de que trata o Capítulo III serão individualizados por projeto de ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional com seu plano de trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho de Centro, Núcleo, Pró-Reitoria ou Unidade Administrativa relacionada ao assunto, e que deverá conter, no mínimo:

- I. os dados dos órgãos e ou entidades celebrantes;
- II. a caracterização da proposta, contendo o objeto, os objetivos, o período de execução, a justificativa e a especificação dos resultados esperados;
- III. a composição da equipe técnica, com a indicação das respectivas cargas horárias, bem como as formas de remuneração, quando houver;
- IV. o cronograma de execução, subdividido em etapas a serem cumpridas, as metas quantitativas a serem atingidas e a descrição das atividades correspondentes, em um período determinado;
- V. o plano de aplicação dos recursos, com a demonstração detalhada da destinação das verbas, se for o caso;
- VI. a indicação da fonte dos recursos financeiros e da contrapartida, quando for o caso;
- VII. o cronograma de desembolso financeiro, se for o caso;
- VIII. os impactos sociais, econômicos, ambientais e acadêmicos do projeto, quando houverem.

## CAPÍTULO V

### DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

#### Seção I

#### Da tramitação pela Área Demandante

Art. 11 Compete ao diretor do Centro, coordenador do Núcleo, Pró-Reitor ou chefe da Unidade Administrativa que receber a solicitação de celebração de instrumento legal:

- I. conferir a relação de documentos conforme descrito no Anexo I;
- II. emitir Comunicação Interna (CI) conforme modelo disponível no site da Divisão de Convênios (Diconv), justificando o interesse institucional na celebração do instrumento.

§ 1º. Deve-se anexar à referida CI, todos os documentos listados no Anexo I e encaminhá-la para a Diconv.

§ 2º. A minuta e o plano de trabalho deverão ser encaminhados para [convenios@ufabc.edu.br](mailto:convenios@ufabc.edu.br), em arquivo de texto editável.

§ 3º. Quando o assunto for relacionado a mais de um Centro, Núcleo, Pró-Reitoria, ou Unidade Administrativa deve-se proceder à oitiva da(s) mesma(s), previamente ao envio da CI à Diconv.

## **Seção II**

### **Da Tramitação pela Divisão de Convênios (Diconv)**

**Art. 12** Para cada instrumento legal, principal ou aditivo, de que trata esta Seção, haverá um processo administrativo, a ser aberto pela Diconv, o qual terá rito próprio.

**Art. 13** A solicitação de celebração de instrumento legal de que trata esta Resolução deverá ser encaminhada pelo diretor do Centro, coordenador do Núcleo, Pró-Reitor ou chefe da Unidade Administrativa diretamente relacionada ao assunto, atendido o disposto nos Capítulos III, IV e Capítulo V, seção I.

**Art. 14** A Diconv, ao receber a solicitação de celebração de instrumento legal, deverá adotar as seguintes medidas, por despacho fundamentado de seu chefe ou substituto:

- I. conferir e analisar a documentação, nos termos do Anexo I;
- II. analisar a minuta que deverá conter no mínimo as informações constantes no Anexo II e proceder às devidas adequações e ou correções, em consonância com a natureza do instrumento legal a ser celebrado;
- III. providenciar a abertura do processo administrativo;
- IV. submeter o processo às instâncias cabíveis.

**Art. 15** Aprovada a celebração da parceria em todas as instâncias cabíveis, de acordo com a legislação vigente e as normas internas, a Diconv remeterá cópia eletrônica aos demais partícipes para assinatura.

**Art. 16** Após a assinatura compete à Diconv numerar, datar, publicar, arquivar a sua via e distribuir as demais vias do instrumento legal às partes envolvidas.

**Parágrafo único.** Caberá à Diconv verificar a possibilidade de tramitação simultânea do processo entre as áreas, de modo a agilizar o cumprimento dos trâmites obrigatórios para celebração da parceria.

## **Seção III**

### **Da Tramitação pela Fundação de Apoio**

**Art. 17** Havendo necessidade do auxílio da fundação de apoio para gestão administrativa e financeira do projeto, a Diconv encaminhará a minuta e o plano de trabalho para análise da fundação.

**Art. 18** Para apoio à gestão administrativa e financeira, o custo total da fundação de apoio não poderá exceder 10% do custo total do projeto apoiado.

## **Seção IV**

### **Da Tramitação pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI)**

Art. 19 Quando o projeto importar em compromisso financeiro para a UFABC, o processo será encaminhado à Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Econômico (CPE) da PROPLADI, para análise e estruturação das questões econômico-financeiras (indicação de elementos de despesa) dos acordos desta natureza.

Art. 20 Após análise, a CPE enviará o processo para a Diconv.

## **Seção V**

### **Da Tramitação pela Agência de Inovação**

Art. 21 Os instrumentos legais que envolverem criações, licenciamentos, inovações e outras formas de tecnologia, proteção intelectual e sigilo, serão necessariamente submetidos à Agência de Inovação, que emitirá parecer técnico sobre a matéria de sua competência.

Art. 22 Após emissão de parecer técnico acerca da matéria, a Agência enviará o processo para a Diconv.

## **Seção VI**

### **Da Tramitação pela Procuradoria Federal junto à UFABC (PJ)**

Art. 23 Caberá à PJ emissão de parecer detalhado acerca da legalidade e dos aspectos formais para a celebração da parceria, bem como dos instrumentos de prorrogação e termos aditivos necessários fazendo os devidos apontamentos e solicitação dos ajustamentos necessários do instrumento.

Art. 24 Após emissão de parecer, a PJ enviará o processo para a Diconv.

## **Seção VII**

### **Da Tramitação pela Comissão Permanente de Convênios (CPCo)**

Art. 25 Conforme previsto na Resolução ConsUni nº 105 e ConsEPE nº 130, são atribuições da CPCo:

- I. julgar o mérito e a natureza dos convênios e TCTC, e a realização de convênios, TCTC, ou acordos de cooperação que importem em compromissos financeiros para a UFABC;
- II. autorizar, nos casos referidos no Art. 7º da Resolução ConsUni nº 4, de 15 de agosto de 2007, a participação remunerada de docentes em regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas, nas formas e nos limites definidos pelo Conselho Universitário;
- III. revisar o valor da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) nos casos em que o percentual estabelecido torne-se impeditivo para a realização de um convênio;
- IV. estabelecer o fluxo operacional para a celebração de TCTC, convênios e demais instrumentos necessários à execução de projetos e prestação de serviços pela UFABC para entidades públicas ou privadas;
- V. acompanhar legislação específica e normas internas;
- VI. propor adequações à Resolução ConsUni nº 105; e
- VII. julgar o mérito, a natureza e a realização das parcerias, demandadas pelas Pró-Reitorias, pelos Núcleos e pelas Unidades Administrativas, exceto dos Centros.

Art. 26 Ficam excluídos da competência da CPCo a análise das parcerias com agências oficiais de fomento, de cooperação para operacionalização de estágio de estudante, de mobilidade acadêmica nacional e internacional e as cartas de intenções, entretanto, excepcionalmente a CPCo poderá emitir parecer também sobre estes instrumentos mediante solicitação do interessado.

Art. 27 A CPCo emitirá parecer conforme suas competências, inclusive sobre solicitações de prorrogação, denúncia ou rescisão dos projetos e remeterá o processo administrativo para a Diconv, para que esta prossiga de acordo com o deliberado.

## CAPÍTULO VI

### DA EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

Art. 28 O acompanhamento e a fiscalização técnica e financeira dos instrumentos legais regidos por esta Resolução serão realizados por um fiscal a ser indicado pelo diretor do Centro, coordenador do Núcleo, Pró-Reitor ou chefe da Unidade Administrativa demandante, que avaliará e encaminhará à Diconv, os relatórios parciais de execução técnica e financeira conforme formulário disponível no site da Diconv.

§ 1º Os relatórios serão emitidos conforme período previsto para o cumprimento de cada etapa ou fase prevista no plano de trabalho.

§ 2º Compete à Diconv providenciar a juntada dos relatórios de que trata o caput aos autos do processo administrativo correspondente.

§ 3º É facultada a utilização dos relatórios técnicos exigidos pela entidade financiadora, quando for o caso, para o cumprimento do disposto no caput.

## CAPÍTULO VII

### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Art. 29 O repasse de recursos financeiros, quando previstos nos instrumentos legais regidos por esta Resolução, estará sujeito à prestação de contas de sua boa e regular aplicação, na forma prevista pela entidade financiadora e legislação federal, quando pertinente.

Art. 30 A prestação de contas será composta dos seguintes documentos:

- I. extrato da conta bancária vinculada, quando for o caso;
- II. relação de pagamentos, identificando o nome do beneficiário e seu CNPJ/MF ou CPF/MF; número dos documentos fiscais, com as datas de emissão dos bens adquiridos e números de patrimônio da UFABC, quando for o caso;
- III. relatório de execução físico-financeira, constituído dos demonstrativos de receitas e despesas relacionados com o cronograma de execução, constante no plano de trabalho;
- IV. guias de recolhimento e comprovante de pagamento dos saldos remanescentes do projeto à Conta Única do Tesouro;
- V. relação dos resultados vantajosos obtidos em favor da UFABC ou da sociedade, registrada em formulário padronizado, disponível no site da Diconv;
- VI. relação dos termos de doação ao patrimônio da UFABC dos bens duráveis adquiridos, conforme previsão no instrumento legal.

§ 1º Recebida a prestação de contas a Diconv fará o devido registro e submeterá para verificação da Divisão de Patrimônio quando da doação de bens e posteriormente para a Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade (CGFC) que emitirão nota atestando a regularidade e conformidade das mesmas.

§ 2º Caberá a CGFC realizar a conferência da prestação de contas, e no prazo de 60 (sessenta) dias emitir laudo de avaliação atestando ou não a regularidade das despesas.

Art. 31 No relatório de execução deverá constar, no mínimo, as seguintes informações:

- I. manifestação quanto ao cumprimento parcial ou total do objeto pactuado;
- II. lista dos resultados acadêmicos obtidos (artigo, livro, tese de doutorado, dissertação de mestrado, iniciação científica, outros);
- III. lista dos resultados tecnológicos atingidos (patente, software, produto, outros), se houver;
- IV. descrição sobre a contribuição para a formação de recursos humanos; e
- V. parecer do Centro, Núcleo, Pró-Reitoria ou Unidade Administrativa acerca do relatório apresentado.

Art. 32 É de responsabilidade do coordenador do projeto, a elaboração da prestação de contas e do relatório de execução e seu encaminhamento para o fiscal do projeto.

§ 1º O relatório de execução e a prestação de contas deverão ser apresentados à Diconv em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período com base em solicitação devidamente justificada, após a vigência, rescisão, denúncia ou cumprimento integral do objeto ajustado em cada instrumento.

§ 2º A falta de apresentação da prestação de contas ou relatório de execução impedirá o coordenador do projeto de participar de equipe de parceria ou de ser seu coordenador até a regularização da pendência.

§ 3º As contas ou relatórios julgados irregulares impedirão o coordenador do instrumento jurídico de participar de equipe técnica de outra parceria ou de ser seu coordenador até o saneamento das questões pendentes.

Art. 33 A prestação de contas e o relatório de execução, após manifestação do fiscal, serão encaminhados à CPCo, a quem caberá autorizar o encerramento do processo ou solicitar quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

Art. 34 Sempre que julgar necessário, a CPCo poderá solicitar vistas aos relatórios emitidos e esclarecimentos aos demandantes.

## CAPÍTULO VIII DA PRORROGAÇÃO, DENÚNCIA OU RESCISÃO

Art. 35 Para solicitação de prorrogação, denúncia ou rescisão do instrumento, o coordenador deverá enviar CI à Diconv justificando a ocorrência juntamente com os relatórios de execução e prestação de contas parciais.

Parágrafo único. O Diretor do Centro, coordenador do Núcleo, Pró-Reitor ou chefe da Unidade Administrativa responsável pelo projeto deverá expressar sua anuência ao solicitado na CI emitida.

## CAPÍTULO IX DA PUBLICIDADE

Art. 36 O extrato de todos os instrumentos legais e seus aditamentos serão publicados no Diário Oficial da União (DOU) e no Boletim de Serviço da UFABC.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 Os casos omissos serão resolvidos pela Diconv que poderá solicitar manifestação da CPCo quando entender necessário.

Art. 38 Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**MARCOS JOEL RÚBIA**

Presidente da CPCo

## ANEXO I

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS NA UFABC

Para a instrução do processo administrativo e análise de celebração de parcerias na UFABC, serão exigidos no mínimo os documentos abaixo listados, não necessariamente se restringindo a eles.

#### I. Documentos específicos comuns a qualquer entidade:

1. Minuta (instrumento jurídico) devidamente preenchida;
2. Plano de Trabalho detalhado;
3. Justificativa para utilização de fundação de apoio devidamente preenchida e assinada (quando for o caso);
4. Formulário de autorização para gestão de projetos devidamente preenchido e assinado;
5. Declaração acerca do teto remuneratório e dedicação de horas (exigida de todos os envolvidos no projeto e que tenham vínculo com a UFABC);
6. Atos constitutivos vigentes da instituição com a qual se deseja formalizar a parceria (estatuto, contrato social, lei de criação ou outro);
7. Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
8. Certidões de regularidade da empresa ou instituição;
9. Cópia simples dos documentos pessoais do representante legal da entidade;

#### II. Documentos específicos para pessoa jurídica de direito público:

1. cópia do ato de nomeação ou delegação de competência à autoridade que subscritará o instrumento;
2. procuração ou ato de outorga de poderes para firmar termos, se for o caso.

#### III. Documentos específicos para pessoa jurídica de direito privado:

1. ata de eleição dos atuais representantes legais da entidade, atualizada e devidamente registrada;
2. procuração (se for o caso) devidamente registrada em cartório.

## ANEXO II

### CLÁUSULAS OBRIGATÓRIAS DO INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

O instrumento legal a ser celebrado deverá conter, no seu preâmbulo, a qualificação das entidades celebrantes e de seus representantes legais e, no mínimo, as seguintes cláusulas:

- I. Objeto - Descrição objetiva, clara e precisa do que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho que integrará o instrumento;
- II. Atribuições dos partícipes - As atribuições de cada uma das partes envolvidas na parceria, assim como as atribuições do interveniente, quando houver, deverão ser minuciosamente detalhadas. É fundamental que se saiba o que cabe a cada um dos envolvidos no projeto;
- III. Coordenação e Gestão - Indicação dos responsáveis pela coordenação e gestão do projeto;
- IV. Recursos Financeiros - Nas parcerias que envolvam recursos financeiros, devem ser especificadas a classificação orçamentária da despesa (nº nota de crédito, nº da nota de empenho, data da NE, elementos de despesa), quando forem recursos orçamentários, o montante e a referência ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho. Quando se tratar de projetos financiados pela iniciativa privada, deve-se informar sobre o cronograma de desembolso;
- V. Propriedade Industrial ou Direito Intelectual - Cláusula que normatize os direitos de propriedade industrial, conforme Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004. É obrigatória a inclusão de cláusulas de proteção da propriedade intelectual e sigilo, quando houver previsão no projeto de geração de patente, inovação tecnológica ou transferência de conhecimento.
- VI. Saldos remanescentes - Previsão da devolução dos eventuais saldos financeiros bem como dos saldos gerados pela aplicação financeira.
- VII. Prestação de Contas - Consiste no demonstrativo da aplicação dos recursos recebidos para a execução do objeto. Dependendo da origem dos recursos, poderão ocorrer formas distintas de elaboração de prestação de contas. Sendo necessário, no entanto, deixar claro a obrigação, forma de elaboração e o prazo para apresentação das prestações de contas.
- VIII. Vigência - Deverá ser fixada de acordo com o prazo previsto para consecução do objeto da parceria em função das metas estabelecidas e as demais exigências legais aplicáveis, podendo ser prorrogado, mas limitando-se ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses no total;
- IX. Publicação - Indicação do responsável pela publicação e em que meio;
- X. Alterações - Previsão de possíveis alterações no instrumento por meio de Termos Aditivos para melhor atender o objeto pactuado. Não é permitido alteração no objeto pactuado.
- XI. Denúncia e Rescisão - Indicação do prazo de antecedência para que um dos partícipes se manifeste desistindo do convênio e do cumprimento parcial das atribuições.

- XII. Foro - Deve ser eleito o Foro da Justiça Federal, preferencialmente a Subseção Judiciária de Santo André/SP, uma vez que a UFABC é um ente federal.
- XIII. Assinaturas - Assinatura dos partícipes da parceria e de duas testemunhas.



**PARECER CPCO Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ o disposto no Art. 8º, da Resolução CONSUNI nº 105, de 18 de março de 2013;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução CONSEPE nº 130, de 10 de abril de 2012; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua I sessão extraordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2014,

**DECIDE:**

Aprovar a celebração do acordo de gestão e compartilhamento de propriedade intelectual para Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) qualificado pela FAPESP, conforme documentação disponível no processo 23006.000103/2014-29.

**Marcos Joel Rúbia**  
Presidente da Comissão Permanente de Convênios